Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202207/0271

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação Organismo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

> Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 1ºgrau

Área de Actuação: Direção de Serviços Técnicos e de Certificação, Serviço de Laboratório e o Serviço de Prova.

Remuneração: 3023,18 Sumplemento Mensal: 314.95 EUR

> As competências genéricas dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau estão previstas no n.º 1 do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual. O conteúdo funcional do cargo a prover está previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril (aprova os estatutos do IVDP) integrando a Direção de Serviços Técnicos e de Certificação, Serviço de Laboratório e o Serviço de Prova, unidades orgânicas de segundo nível, dirigidas cada uma por um chefe de serviço, cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme ponto 4. da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho,

designadamente:

a) Gerir a certificação e o controlo da qualidade das denominações de origem Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense; b) Receber e codificar as amostras designadamente para certificação das denominações de origem Porto, Douro e indicação geográfica Duriense e aguardentes vínicas destinadas à elaboração do vinho do Porto e Moscatel do Douro; c) Emitir boletins e certificados de análise referentes às análises físico-químicas e organoléticas de produtos vínicos; d) Assegurar o cumprimento das normas de acreditação do laboratório e câmaras de provadores; e) Verificar o cumprimento pelos agentes económicos das boas práticas no domínio vitivinícola e dos princípios aplicáveis à sustentabilidade económica e ambiental; f) Controlar os certificados de existência; g) Determinar e controlar a capacidade de venda dos comerciantes de vinho do Porto, em função do estabelecido nas leis e regulamentos em vigor; h) Organizar a inscrição e condicionar o uso de todas as marcas, rótulos e embalagens destinados aos vinhos do Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense; i) Exigir os elementos necessários para apreciar a licitude de uso de marcas; j) Assegurar e controlar a emissão e o fornecimento de selos de garantia e cápsulas-selo/coroa; k) Outras competências legalmente cometidas

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencial nas áreas de Enologia, Farmácia, Química, e áreas afins.

No âmbito da área específica das funções a desempenhar, valoriza-se:

aos IVDP, I.P., no domínio dos serviços técnicos e da certificação.

- a) Formação profissional em competências técnicas e transversais aos cargos de direção, como o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), preferencialmente e ou Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).
- b) Experiência profissional relevante na área de atuação da direção de serviços, designadamente no Controlo de Gestão e Qualidade demonstrada na Perfil: administração laboratorial, no conhecimento de métodos de análise,

caracterização físico-química, organolética e sensorial.

c) Capacidade de liderança e motivação dos trabalhadores por forma a garantir a prossecução das atribuições do respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular (60%) e Entrevista pública (40%).

Presidente: Gilberto Paulo Peixoto Igrejas, Presidente do Instituto dos Vinhos do

Douro e do Porto, I.P.

Vogais efetivos: Vitor Armando Pereira de Freitas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Professor Catedrático da Universidade do Porto, **Composição do Júri:** e Verónica Cortés de Zea Bermudez, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes: Ana Cristina Cascarejo Chéu, Subdiretora Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral e Carlos Lodeiro Espiño, Professor Associado com Agregação da Universidade Nova de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Delegação do Porto	1	R.Ferreira Borges,27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ivdp.pt ou ivdp@ivdp.pt

Formalização da Candidatura: A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho na Bolsa de Emprego Público, através de requerimento dirigido ao Presidente do IVDP, apresentada por via eletrónica para rh@ivdp.pt ou ivdp@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado e identificada no assunto com a menção "Recrutamento para o cargo de Diretor/a de Serviços Técnicos e de Certificação". Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento;
- b) Número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu;
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Residência (morada completa), telefone de contato nas horas de expediente e endereço eletrónico para o qual deve ser enviada qualquer comunicação relativa ao procedimento;
- e) Habilitações literárias;
- f) Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, organismo onde exerce funções e natureza do vínculo à Administração Pública.
- O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida (com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização), bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Contacto: 222 071 622 ou rh@ivdp.pt

Data de Publicação 2022-07-08 Data Limite: 2022-07-22 **Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.